



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2098 DE 05/08/2004

Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



Guairá-SP, 20 de maio de 2019.

Ofício Nº: 027/2019

Assunto: Encaminhamento de documentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Guairá SP, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Ordinária Municipal nº. 2.098/2004 vem por meio encaminhar planos de trabalhos, apresentados pela **Associação Lar** e aprovados de acordo com a Resolução CMDCA nº 008/2019.

- Capacitação, Proteção e Lazer - Acolhimento Institucional

- Capacitar é Preciso - Medida Socioeducativa

Certos de contarmos com sua colaboração, aproveitamos para apresentar nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues  
Presidente CMDCA

Diretoria de compras – terceiro setor  
A/C de Elaine Rosa



**CASA DA  
CIDADANIA**  
O FUTURO DA CIDADE DECIDIDO POR TODOS

[casadacidadaniaguaira@hotmail.com](mailto:casadacidadaniaguaira@hotmail.com)



# Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guairá

224

www.guaira.sp.gov.br

## Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Guairá, 16 Maio de 2019

Edição nº 861 pag 01

### CONSELHOS E ENTIDADES



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2098 DE 05/08/2004  
Avenida 29 870 - Paranaíba - Fone(17)3331-9818  
CEP: 14.790-000 - Estado de São Paulo

E-mails



#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2019

Aprova o financiamento de projetos para atendimento dos serviços de Acolhimento Institucional e Medida Socioeducativa

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAIRA-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal 2098/2004, em reunião Ordinária realizada em 15 de maio de 2019.

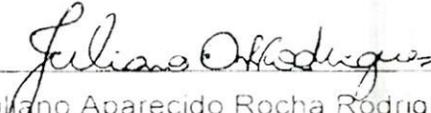
#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do projeto **Capacitação, Proteção e Lazer** apresentado pelo proponente **Associação Lar** no valor de **R\$ 11.143,06** (onze mil cento e quarenta e três reais e seis centavos) para atendimento da política de **Acolhimento Institucional**.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Trabalho do projeto **Capacitar é Preciso!** apresentado pelo proponente **Associação Lar** no valor de **R\$ 7.428,71** (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais, setenta e um centavos) para atendimento da política de **Medida Socioeducativa**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua deliberação.

Guairá/SP, 15 de maio de 2019.

  
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues  
Presidente do CMDCA

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

PAULO  
SERGIO  
RODRIGUES:1  
0936984899

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RODRIGUES:10936984899  
Dados: 2019.05.16 16:51:36 -0300